



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0007/2025

Em, 03 de janeiro de 2025

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CRIAÇÃO DA CASA DO NEURODIVERGENTE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO .

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando medidas necessárias para criação da "Casa do Neurodivergente" no Município de Cabo Frio - RJ.

Sala das Sessões, em 03 de janeiro de 2025.

**VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO
VICE-PRESIDENTE**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação pretende que seja criada a Casa do Divergente no Município de Cabo Frio, que tem por finalidade prover o atendimento de crianças na faixa etária de 3 a 12 anos, durante o período do contraturno escolar, em ambiente com recursos multifuncionais, de modo a contribuir para fomentar a educação inclusiva, bem como, gerar o desenvolvimento neorosensorial de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A matéria é de grande relevância uma vez que visa funcionar não apenas como uma ferramenta alternativa de suporte à educação especial e de apoio à sala de aula, durante o período do contraturno escolar, como também, servir de oportunidades para o desenvolvimento de novas habilidades e conhecimentos, sendo de fundamental importância para a melhoria do rendimento escolar e o amplo aprendizado de alunos com espectro autista.

Em face do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta matéria de grande interesse público.